



**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 199/2019 ANO X

Divulgação: sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Publicação: terça-feira, 29 de outubro de 2019

Juiz James Ferreira Santos  
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho  
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

Acordo de Cooperação Técnica Gecont/Contrat CV. N. 414/2017

Partes: Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**Termo de Instalação**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2019, em atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 414/2017-, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, foi instalada a sala de videoaudiência no Fórum Desembargador Eustáquio Peixoto, para a realização de audiências a distância e em tempo real pela Justiça Militar Estadual, na cidade de Teófilo Otoni/MG.

(a) Juiz James Ferreira Santos  
Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais

(a) Juiz Sócrates Edgard dos Anjos  
Coordenador do projeto Videoaudiência da Justiça Militar/MG

(a) Juiz Thomas Ferreira Espeschit Arantes  
Juiz do Juizado Especial e Diretor do Foro da Comarca de Teófilo Otoni/MG

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

**CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz James Ferreira Santos, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 06/11/2019 (quarta-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2019.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**MATÉRIA CRIMINAL**

**CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR**

Processo n. 0001268-10.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001825-28.2018.9.13.0001

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Corrigente: Juiz Corregedor da Justiça Militar

Corrigido: Juiz Titular da 1ª AJME

**CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR**

Processo n. 0001256-93.2019.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0000010-56.2019.9.13.0002  
Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino  
Corrigente: Juiz Corregedor da Justiça Militar  
Corrigido: Juiz Titular da 2ª AJME

**CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR**

Processo n. 0001270-77.2019.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0001107-33.2015.9.13.0002  
Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino  
Corrigente: Juiz Corregedor da Justiça Militar  
Corrigido: Juiz Titular da 2ª AJME

**CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR**

Processo n. 0001275-02.2019.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0002177-77.2018.9.13.0003  
Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino  
Corrigente: Juiz Corregedor da Justiça Militar  
Corrigida: Juíza Titular da 3ª AJME

**CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR**

Processo n. 0001258-63.2019.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0000335-28.2019.9.13.0003  
Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino  
Corrigente: Juiz Corregedor da Justiça Militar  
Corrigida: Juíza Titular da 3ª AJME

**MATÉRIA CÍVEL****AÇÃO RESCISÓRIA**

Processo n. 0000025-36.2016.9.13.0000  
Processo de referência n. 0003019-12.2008.9.13.0002  
Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho  
Autor: Jucério Sousa  
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363) e outro  
Réu: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

**TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃO****MATÉRIA CRIMINAL****CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR**

Processo n. 0001264-70.2019.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0000477-72.2018.9.13.0001  
**Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos**  
Corrigente: Juiz Corregedor da Justiça Militar  
Corrigido: Juiz Titular da 1ª AJME

**Dispositivo do acórdão:** acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, em julgar procedente a presente correição, para revogar a decisão que acolheu o parecer ministerial e determinou o arquivamento do inquérito policial militar, devendo o feito ser encaminhado à consideração do Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, com o fim de ser avaliado à luz do § 1º do art. 397 do CPPM. Não participou do julgamento o Juiz Jadir Silva, Corregedor.

**EMENTA**

**CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR – ELEMENTOS SUFICIENTES DE EXISTÊNCIA DE CRIME E INDÍCIOS DE AUTORIA –**

PERSECUÇÃO PENAL JUSTIFICADA – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO – REMESSA DO FEITO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA – REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE.

TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

**CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR**

Processo n. 0001287-16.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000683-52.2019.9.13.0001

**Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino**

Corrigente: Juiz Corregedor da Justiça Militar

Corrigido: Juiz Titular da 1ª AJME

Assunto principal: 11238 – Lesão leve

DESPACHO

Vistos etc.

Intime-se o Corrigido – Juiz de Direito Titular da 1ª AJME – para, querendo, se manifestar acerca da representação ofertada pelo eminente Juiz Corregedor, no prazo legal.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2019.

(a) Juiz Osmar Duarte Marcelino  
Relator

**CORREIÇÃO PARCIAL POR REPRESENTAÇÃO DO CORREGEDOR**

Processo n. 0001289-83.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000086-77.2019.9.13.0003

**Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino**

Corrigente: Juiz Corregedor da Justiça Militar

Corrigido: Juíza Titular da 3ª AJME

Assunto principal: 11346-Prevaricação

DESPACHO

Vistos etc.

Intime-se a Corrigida – Juíza de Direito Titular da 3ª AJME – para, querendo, se manifestar acerca da representação ofertada pelo eminente Juiz Corregedor, no prazo legal.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2019.

(a) Juiz Osmar Duarte Marcelino  
Relator

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 05/11/2019 (terça-feira), às 14 h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada à rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverá ser julgado o processo da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2019.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

## MATÉRIA CRIMINAL

## APELAÇÃO

Processo n. 0001556-23.2017.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Edson de Castro

Advogado: Luiz Carlos de Moraes (OAB/MG 160357)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃOS

## MATÉRIA CÍVEL

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo e-Proc n. 2000629-55.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000035-23.2017.9.13.0002

**Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino**

Agravante: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa

Advogado: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

**Dispositivo do acórdão:** acordam os juízes da Primeira Câmara, por maioria, em negar provimento ao agravo de instrumento, para manter a decisão agravada.

Ficou vencido o Juiz Fernando Armando, que deu provimento ao recurso para reformar a sentença de primeiro grau a fim de que fosse determinado o bloqueio da conta de titularidade do Estado de Minas Gerais.

**EMENTA**

AGRAVO DE INSTRUMENTO – HONORÁRIOS DO ADVOGADO – REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV) – NÃO PAGAMENTO PELO ESTADO DE MINAS GERAIS – PEDIDO DE BLOQUEIO DE CONTA DO ENTE PÚBLICO – DECRETO DE CALAMIDADE FINANCEIRA – PAGAMENTO QUE DEVE OBSERVAR O ÂMBITO DA POSSIBILIDADE FINANCEIRA DO ESTADO – AUSÊNCIA DO PERIGO NA DEMORA – MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA – PROVIMENTO NEGADO (Juiz Osmar Duarte Marcelino, relator).

**V.V. – EMENTA**

AGRAVO DE INSTRUMENTO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA – EXPEDIÇÃO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR – ART. 100, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – AUSÊNCIA DE PAGAMENTO – BLOQUEIO DO VALOR EXEQUENDO – POSSIBILIDADE – RECURSO PROVIDO (Juiz Fernando Armando Ribeiro, vencido).

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo e-Proc n. 2000626-03.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 2000869-41.2019.9.13.0001

**Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino**

Agravante: Renato Ferreira Marques

Advogado: Gustavo Martins Rodrigues (OAB/MG 187836)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

**Dispositivo do acórdão:** acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, em dar provimento ao agravo de instrumento, para reformar a decisão agravada e, por conseguinte, assegurar ao agravante os benefícios da justiça gratuita, tanto neste recurso quanto no processo de origem.

**EMENTA**

AGRAVO DE INSTRUMENTO – INDEFERIMENTO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA – PESSOA NATURAL – DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS E DEMONSTRAÇÃO DE ELEVADO NÍVEL DE COMPROMETIMENTO DO SALÁRIO – COMPROVAÇÃO IDÔNEA DA

HIPOSSUFICÊNCIA ECONÔMICO-FINANCEIRA – REFORMA DA DECISÃO AGRAVADA – RECURSO PROVIDO.

#### **AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo e-Proc n. 2000619-11.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000014-76.2019.9.13.0002

**Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino**

Agravante: Rafael Wenceslau Braga Vasconcelos

Advogados: Abelardo Medeiros Mota (OAB/MG 085115)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

**Dispositivo do acórdão:** acordam os juízes da Primeira Câmara em negar provimento ao agravo de instrumento, para manter a decisão agravada.

#### **EMENTA**

AGRAVO DE INSTRUMENTO – MILITAR – PEDIDO DE ANULAÇÃO DE SANÇÃO APLICADA – TUTELA ANTECIPADA – INDEFERIMENTO – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA A CONCESSÃO DA TUTELA E DO PROVIMENTO FINAL BUSCADO – MATÉRIA DO AGRAVO IDÊNTICA À MATÉRIA TRATADA NA AÇÃO DE ORIGEM – INEXISTÊNCIA DE VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES – ASSERTIVAS QUE REFLETEM O PONTO DE VISTA DO AGRAVADO – NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA – MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA – PROVIMENTO NEGADO.

**ATENÇÃO:** para os processos eletrônicos, esta publicação é apenas de caráter informativo.

---

---

### **JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

**AVISO:** a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

---

---

### **ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

52952MG => 3; 56492MG => 3; 64576MG => 6; 68333MG => 7; 69315MG => 7, 8; 77819MG => 3; 80955MG => 6; 88642MG => 5; 90148MG => 2; 91153MG => 6; 92974MG => 9; 96346MG => 6; 100378MG => 1; 103774MG => 6; 106073MG => 3; 106114MG => 3; 106303MG => 1; 106799MG => 5; 111515MG => 4, 7; 112330MG => 3, 5; 114852MG => 4; 118477MG => 6; 120708MG => 1; 123415MG => 6; 123799MG => 5; 124631MG => 5; 130644MG => 7; 133360MG => 1; 134828MG => 5; 136307MG => 8; 139474MG => 1; 145316MG => 6; 156085MG => 3; 158271MG => 1; 158788MG => 10; 168437MG => 2; 169608MG => 7; 172793MG => 9; 175693MG => 5; 180420MG => 1; 182068MG => 5;

---

---

### **PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

#### **MATÉRIA CRIMINAL**

1 - 0000510-38.2013.9.13.0001

Réu: Kaique Santana => Audiência de Qualificação e Interrogatório dos acusados designada para o dia 13/11/2019, às 15:00 horas. Adv.: Bianca Libia Ferreira Ker, Cleslaine Suelem Costa, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza.

Réu: Samir Granato Correa => Audiência de Qualificação e Interrogatório dos acusados designada para o dia 13/11/2019, às 15:00 horas. Adv.: Andre Luis Tonani de Oliveira.

2 - 0002369-84.2016.9.13.0001

Réu: Tiago Amorim Russo => Vista à Defesa para fins do artigo 427 do CPPM. Adv.: Marcos Ylram Parreira do Nascimento, Pedro Paulo Costa do Nascimento.

---

---

### **SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

#### **MATÉRIA CRIMINAL**

3 - 0003199-76.2018.9.13.0002

Réu: Paibio Junior Estevam => Fica a defesa intimada, no prazo legal, para apresentar suas alegações finais, nos termos do art. 428 do CPPM. Adv.: Joaquim Jose Miranda Junior.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

4 - 0000226-48.2018.9.13.0003

Réu: Willian de Paula Pereira, Alexander Dias Martins => Vista à Defesa para que informe se há necessidade na oitiva das testemunhas que se ausentaram. Adv.: Cristiane Kercia Ferreira Dias Marra, Domingos Savio de Mendonca.

5 - 0000308-45.2019.9.13.0003

Réu: Wesley Tiago Ferreira Quadros, Marcelo Fonseca Vidal, Rafael Sebastiao Braz Duarte, Karter Pereira Mota => Vista à Defesa para que se manifeste sobre a convalidação dos atos processuais já praticados, folha 342. Inquirição de testemunhas da Defesa para o dia 25/11/219, às 14h. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Amanda Fernandes da Silva, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Edilson Fiuza Magalhaes, Estrela Isis de Almeida Marinho, Leandro Teixeira Vieira, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

6 - 0000369-52.2009.9.13.0003 ou 35150

Réu: Lucio Alves Franklin Junior, Rene Mauricio Muniz, Adir Garcia Fontoura, Jonas Simioni Matos => Vista à Defesa acerca do despacho de fls. 2400. Adv.: Adriana Victor de Carvalho, Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Igor Mendonca, Guilherme Coelho Colen, Guilherme Salvador Mendes, Jorge Vieira da Rocha, Lucas Ferreira Bicalho, Marcelo Peixoto de Melo.

7 - 0000409-87.2016.9.13.0003

Réu: Bernardo de Paiva Corvino Furtado => Vista à Defesa acerca do despacho de fls. 811. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Eder Ricardo de Mello => Vista à Defesa acerca do despacho de fls. 811. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

8 - 0000415-89.2019.9.13.0003

Réu: Wallan Cristian Nazario dos Santos => Audiência de Carta Precatória designada para o dia 03/12/2019, às 13:30 horas na Comarca de Bonfim/MG. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

9 - 0001188-71.2018.9.13.0003

Réu: Clayton Alves Vieira => Inquirição da testemunha, Mauro Oraboni Pinto, para o dia 05/11/2019, às 13h20, na comarca de São Gonçalo do Sapucaí/MG. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Wanderson Gomes de Oliveira.

10 - 0001843-43.2018.9.13.0003

Réu: Reny Rodrigues Martins => I- Vista à Defesa, para fins do art.427, do CPPM. Caso não requeira diligência alguma, deverá se manifestar na fase do art.428, do CPPM. Adv.: Rafael Dias Batista.